



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI N°807/2007

QUE DENOMINA O PORTO ECOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, DE MIGUEL GOMES.

LEI N°807/2007

QUE DENOMINA O PORTO ECOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, DE MIGUEL GOMES.

ARMAZENAMENTO FÍSICO

Caixa	Local	Prateleira	Gaveta
61	Sala de Reunião - Armario 1 - Metal	Prateleira D	Armário 2

